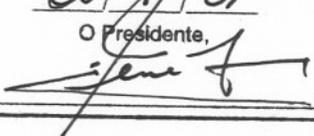




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remeta-se ao Governo <u>30/4/07</u> O Presidente, 
--

REQUERIMENTO

Assunto: INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, ADSE, PASSAPORTES E LICENÇAS NA HORTA

Utentes e funcionários queixam-se frequentemente da inadequação das instalações onde funciona na Horta a Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças, designadamente por não se apresentarem adaptadas ao acesso dos cidadãos portadores de deficiência.

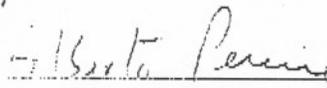
Acresce ainda que tais instalações apresentam condições de trabalho insatisfatórias para os seus funcionários, sobretudo pela limitação do espaço e climatização, em inobservância de regras de higiene, saúde e segurança no trabalho.

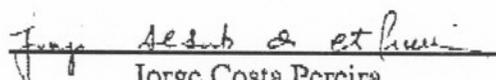
Considerando que compete à Administração Regional criar condições de trabalho adequadas aos seus funcionários, na estrita observância das regras e boas práticas aplicáveis em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho, mas também implementar as medidas que permitam à população idosa ou portadora de deficiência o acesso em condições de comodidade aos seus serviços;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo Regional conhecimento das condições onde funciona na Horta a Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças?
2. É ou não intenção do Governo Regional melhorar as condições de acessibilidade daqueles serviços aos idosos e cidadãos portadores de deficiência, bem como melhorar as condições de trabalho dos funcionários daquela Divisão?
3. Em caso afirmativo, que intervenções e alterações considera necessárias, a sua execução implica ou não novas instalações para aquele serviço e quando tenciona promover tais melhorias?

Horta, 20 de Abril de 2007


 Alberto Pereira
 Deputado Regional


 Jorge Costa Pereira
 Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO Entrada <u>1291</u> Proc. Nº <u>54.03.07</u> Data: <u>07/04/24</u> Nº <u>242/07</u>
--